

RECORD TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

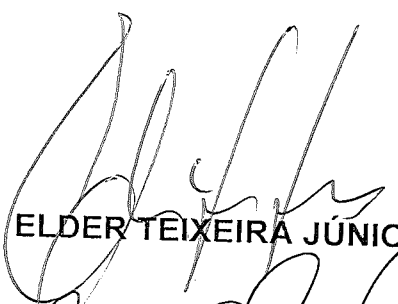
Por este instrumento particular, **ELDER TEIXEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Fortaleza-Ce, portador da cédula de identidade n.º 1507026-88 SSP – Ce e CPF n.º 368.578.313-00, residente e domiciliado à Av. Rogaciano Leite, 200 Apto. 1103, Ed. Tulippe, Coco, Cep: 60.810-004, Fortaleza – Ce e **SIMONE OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 151.745 SSP/CE e CPF n.º 045.523.503-15, residente e domiciliada à Rua Carlos Vasconcelos, 389 Apto. 503, Meireles, Cep: 60.115-070, Fortaleza – Ce, únicos sócios da empresa Record Transportes e Serviços Ltda, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, número 23.201.013.133, despacho de 26/02/2004, com sede a Rua Senador Alencar, 1167, Loja 02, Centro, CEP.: 60.030-051, Fortaleza – CE, CNPJ 06.160.133/0001-01, resolvem alterar o Contrato Social e o fazem com as cláusulas e condições a seguir:

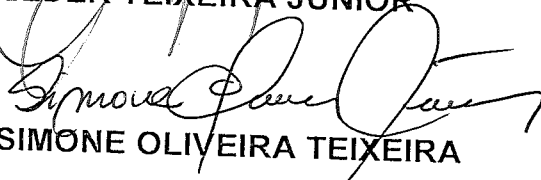
I – A sociedade muda sua sede para Rua Senador Alencar, 1181 A, Centro, Fortaleza-Ce , Cep: 60.030-051.

As demais cláusulas do contrato social e posteriores aditivos não alterados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 13 de Setembro de 2010


ELDER TEIXEIRA JÚNIOR


SIMONE OLIVEIRA TEIXEIRA

